



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 340/2025

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA DIAS PELO TÍTULO CONQUISTADO NO CAMPEONATO DE FUTEBOL SESENTÃO 2025.

**Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VILA DIAS PELO TÍTULO CONQUISTADO NO CAMPEONATO DE FUTEBOL SESENTÃO 2025.**

Requeiro também que sejam oficiados os diretores da associação Esportiva Vila Dias e toda a Comissão Técnica da Equipe sessentão em Nome do Presidente de Honra, o Sr. Pedro Pereira da Silva o “Pedrinho” e do Diretor, o Marcos Aurélio Majiolo o “Marquinhos”, na Rua Venezuela, nº 39, Vila Dias.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente Moção de Congratulações e Aplausos à equipe da Vila Dias, pela brilhante e emocionante conquista do Campeonato de Futebol Sessentão no dia 21 de setembro.

A vitória, selada em uma final eletrizante, é a coroação de uma trajetória marcada pela consistência, resiliência e, acima de tudo, pela força do coletivo. O esporte, em sua essência, nos ensina valiosas lições, e a campanha da Vila Dias é um exemplo vivo disso. A conquista não se resume ao placar final, mas reflete o poder



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



da união, da disciplina e da dedicação de cada um dos atletas e membros da comissão técnica.

Enfrentando um adversário de campanha impecável, que chegou à final com 100% de aproveitamento, a equipe da Vila Dias demonstrou uma notável força mental e espírito de superação. Mesmo saindo atrás no placar, não se deixou abater. Pelo contrário, buscou o empate com garra e levou a decisão para os pênaltis, onde a tranquilidade e a experiência, ativos valiosos de atletas veteranos, prevaleceram. Essa capacidade de reverter um cenário adverso e manter o foco sob pressão é a marca dos verdadeiros campeões.

O título da Vila Dias transcende as quatro linhas do campo. Ele representa um poderoso incentivo à prática esportiva em todas as idades, especialmente para os atletas veteranos, que são uma fonte de inspiração para toda a comunidade. A dedicação desses jogadores prova que a paixão pelo esporte e a busca pela superação não têm idade, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da integração social em nosso município.

O sucesso de uma equipe é sempre reflexo da sinergia entre os jogadores e da liderança exercida pela comissão técnica. O trabalho em equipe, a confiança mútua e o comprometimento com um objetivo comum foram os pilares que sustentaram a Vila Dias em sua jornada vitoriosa. Cada atleta, com sua função específica, e cada membro da comissão, com sua orientação estratégica, foram peças fundamentais nesta engrenagem de sucesso.

Por todo o exposto, é com grande orgulho e admiração que propomos esta Moção, para que fique registrada nos anais desta Casa Legislativa a justa e merecida homenagem à equipe da Vila Dias, campeã do Campeonato de Futebol Sessentão. Que este feito sirva de inspiração para todos os desportistas de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Mogi Mirim e reforce a importância de se investir e valorizar o esporte amador, uma verdadeira paixão comunitária.

Diante do exposto, esta casa de leis consigna a presente moção como forma de enaltecer a conquista e incentivar a Equipe Campeã na categoria sessentão 2025.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 26 de setembro de 2025.

Assinado Digitalmente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2493/2025 - 26/09/2025 - 09:50 - W4VJ-EV6M-1TR6-073X



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W4VJEV6M1TR6073X>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W4VJ-EV6M-1TR6-073X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2493/2025 - 26/09/2025 - 09:50 - W4VJ-EV6M-1TR6-073X